



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 05/11/2020 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 097/2020 e Processo Administrativo nº 209/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de empresa(s) para prestação de Serviços de Transporte Rodoviário.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 097/2020 e Processo Administrativo nº 209/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras contratações de empresa(s) para prestação de Serviços de Transporte Rodoviário**, com a presença da Pregoeira Senhora Elizabeth Otiquir Junges (ASE I - matrícula nº 6.773) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.781.925/0001-69, estabelecida na Rua Angelo Vasselai, nº 100, Bairro Limoeiro, CEP 88.356-350, Brusque/SC, neste ato representada pelo Senhor Altair Mafra, portador do CPF nº 685.282.309-10. Aberta a sessão, a Pregoeira após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, a Pregoeira disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pela proponente, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte da Pregoeira, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada ao representante legal da empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica do representante presente. Encerrada a análise por parte do representante, a Pregoeira abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender da Pregoeira e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando o representante credenciado, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. A empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI apresentou a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessado seu envelope de Proposta de Preços. A referida empresa comprovou também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006.



Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura da Proposta de Preços. Procedida à abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, a Pregoeira analisou e rubricou seu conteúdo e em seguida disponibilizou a proposta para que o proponente fizesse o mesmo. Após a análise por parte do proponente, a Pregoeira abriu espaço para questionamentos da referida proposta por parte do representante. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro da proposta no sistema. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas. O Anexo desta ATA de sessão contém 02 (duas) páginas e foi rubricado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pelo representante credenciado que permaneceu até o final da sessão. A seguir, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de Habilitação da empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI. A Pregoeira e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica do representante credenciado presente. Após análise de todos os interessados a Pregoeira abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. A Pregoeira questiona quanto a não apresentação da declaração solicitada no Item 5.1.3.3 do Edital - *Certificado de Registro para Fretamento - CRF*, expedido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (*este certificado é preciso para participação dos lotes de viagens interestaduais*). A pregoeira informa que de acordo com o art. 48, §3º da Lei 8.666/1993, "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis*". Em função do descrito anteriormente a Pregoeira no uso de suas atribuições e respaldado pelo disposto na Lei 8.666/93 art. 48, §3º, concede prazo de 8 (oito) dias para apresentação do documento supracitado, sendo o prazo de apresentação até a data de 17 de novembro de 2020, às 17h00min. O representante da empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI, Senhor Altair Maфра, entrou em contato com a empresa solicitando que fosse enviado o *Certificado de Registro para Fretamento - CRF*, expedido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, via e-mail, antes do término da sessão, sendo recebido em tempo hábil através do e-mail pregao@gaspar.sc.gov.br. Portanto, o referido documento foi juntado aos demais, passando a partir deste momento a fazer parte do processo, conforme solicitado no Edital. No entender da Pregoeira e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação dos lotes. A Pregoeira questionou a proponente se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo a licitante do prazo recursal. A Pregoeira informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para a homologação. A licitante fica cientificada, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da ATA de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo



necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, cinco de novembro de dois mil e vinte, às 10h25min.

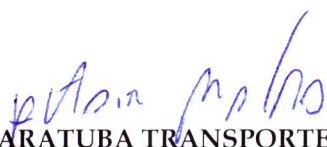
Pregoeira e Equipe de Apoio:


ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002


ELIZABETH OTIQUIR JUNGES
Pregoeira
Matrícula nº 6.773


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388

Licitantes:


GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 13.781.925/0001-69



Anexo da ata de sessão do PP 97/2020

Item: 1 - Item(ns) do Lote 1

Valor estimado : R\$ 174.949,75

Valor máximo : R\$ 174.949,75

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI	174.949,7500	Menor preço	05/11/2020

Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Menor proposta: R\$ 174.949,7500 **Fornecedor:** 200534 - GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI

Foi vencedora a empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI, com o valor de R\$ 174.949,7500 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 2 - Item(ns) do Lote 2

Valor estimado : R\$ 196.624,00

Valor máximo : R\$ 196.624,00

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI	196.624,0000	Menor preço	05/11/2020

Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Menor proposta: R\$ 196.624,0000 **Fornecedor:** 200534 - GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI

Foi vencedora a empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI, com o valor de R\$ 196.624,0000 (Cento e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).

Item: 3 - Item(ns) do Lote 3

Valor estimado : R\$ 213.469,48

Valor máximo : R\$ 213.469,48

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI	213.469,4800	Menor preço	05/11/2020

Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Menor proposta: R\$ 213.469,4800 **Fornecedor:** 200534 - GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI

Foi vencedora a empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI, com o valor de R\$ 213.469,4800 (Duzentos e Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 4 - Item(ns) do Lote 4

Valor estimado : R\$ 103.915,10

Valor máximo : R\$ 103.915,10

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI	103.915,1000	Menor preço	05/11/2020

Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Menor proposta: R\$ 103.915,1000 **Fornecedor:** 200534 - GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI

Foi vencedora a empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI, com o valor de R\$ 103.915,1000 (Cento e Três Mil, Novecentos e Quinze Reais e Dez Centavos).



Anexo do pregão - Propostas

Item: 5 - Item(ns) do Lote 5

Valor estimado : R\$ 43.324,80

Valor máximo : R\$ 43.324,80

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI	43.324,8000	Menor preço	05/11/2020

Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Menor proposta: R\$ 43.324,8000

Fornecedor: 200534 - GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI

Foi vencedora a empresa GUARATUBA TRANSPORTES EIRELI, com o valor de R\$ 43.324,8000 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).